Reunião Ordinária da CTGTES/Cesau em 21 de fevereiro de 2018 sobre à vacância na Coordenação da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CTGTES e, representação de conselheiros do Cesau nas Comissões de Integração Ensino e Serviços – CIES nas Macrorregiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2018-Cesau, a eleição do Conselheiro Pedro Alves de Araújo Filho Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos, segmento dos Profissionais de Saúde no CESAU, para a Coordenação da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde para o biênio 2018 a 2020; CONSIDERANDO a Recomendação nº 02/2018-Cesau, a eleição do Conselheiro Rafael Fernandes Ferreira Representante da Federação no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará- FETAMCE, segmento dos Profissionais de Saúde, no CESAU para a representação do Cesau na CIES Litoral Leste. CONSIDERANDO a Deliberação em sua 460ª Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2018; APROVA 1.A indicação do Conselheiro Pedro Alves de Araújo Filho Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos, segmento dos Profissionais de Saúde no CESAU, para a Coordenação da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde para o biênio 2018 a 2020; 2.A indicação do Conselheiro Rafael Fernandes Ferreira Representante da Federação no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará- FETAMCE, segmento dos Profissionais de Saúde, no CESAU para a representação do Cesau na CIES Litoral Leste. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Ana Lucia Botelho Maciel
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº12/2018– CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº. 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº. 12.878/98, 13.331/03, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. O Regimento do Processo Eleitoral da Mesa Diretora do CESAU, aprovado em reunião extraordinária em 17 de março de 2014; 4. O Término do mandato, em 07.03.2018, dos membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde -CESAU eleita para o biênio 2016/2018; 5. A necessidade de realizar eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2018 – 2020, entre os membros titulares do CESAU, para o exercício das funções de Presidente, Vice- Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto; 6. O Edital de Convocação de 07 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. Série 3 Ano X Nº 036, do dia 22 de fevereiro de 2018; 7. A deliberação em sua 460ª Reunião Ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2018; RESOLVE: 1. Proceder a eleição, entre os conselheiros membros titulares do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, para compor sua Mesa Diretora, referente ao biênio 2018/2020, em reunião extraordinária, convocada para tal fim, no dia 22 de março de 2018, às 9:00h , conforme Edital de Convocação de 07 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. Série 3 Ano X Nº 036, do dia 22 de fevereiro de 2018 ; 2. Eleger e formalizar a Comissão Eleitoral entre os membros do CESAU, para organizar, coordenar e desenvolver os trabalhos relativos à eleição dos membros da Mesa Diretora do CESAU para o biênio 2018-2020, conforme abaixo relacionado: Conselheiros Segmento Henrique Jorge Javi de Sousa Governo Francisco Antonio de Paula Profissional de Saúde José Célio Peixoto Silveira Usuário Francisco Gilmar da Silva Usuário Assessores Técnicos/CESAU Maria Valbenia de Almeida Lucivaldo Farias Maciel Paulo César Araújo 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Ana Lúcia Botelho Maciel
SECRETÁRIA GERAL GERAL/CESAU
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº13 /2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A deliberação em sua 459ª Reunião Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2018. RESOLVE, 1) Empossar os Membros do CESAU, com mandato de 02(dois)anos, a partir desta data abaixo especificados: 1.1) Representante da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará: -TITULAR: José Nilton Macedo Filho. 1.2) Representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE: -SUPLENTE: Lincon Diniz Oliveira. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Ana Lucia Botelho Maciel
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº14 /2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A deliberação em sua 460ª Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2018. RESOLVE, 1) Empossar os Membros do CESAU, com mandato de 02(dois)anos, a partir desta data abaixo especificados: 1.1) Representante da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará: -TITULAR: Rebeca Santos Lima de Wilson; -Passando à ser SUPLENTE: José Nilton Macedo Filho. 1.2) Representante das Entidades Estadual de Representação dos Odontólogos: -RECONDUÇÃO - TITULAR: Pedro Alves de Araújo Filho. 1.3) Representantes do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho: -RECONDUÇÃO - TITULAR: José Teles dos Santos. -SUPLENTE: Marliza Martins Rodrigues. 1.4) Representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE: -TITULAR: Maria das Navegantes dos Reis Silva; -SUPLENTE: Benedito Ricardo da Silva. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Ana Lucia Botelho Maciel
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº15 /2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. E deliberação em sua 460ª Reunião Ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2018. RESOLVE 1. Aprovar as Atas das Reuniões Ordinárias 454ª(realizada em 09.10.2017), 455ª(realizada em 13.11.2017) e 458ª (realizada em 11.12.2017); 2.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.Ficam Revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Ana Lucia Botelho Maciel
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº16/ 2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031